

EDITAL DELEGADO SINDICAL 2026 BB

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE SERGIPE, situado à Av. Roosevelt Dantas de Menezes, 794/804 - CENTRO - ARACAJU/SE, por seu Presidente, comunica a todos os funcionários e funcionárias da base territorial deste Sindicato, a abertura de processo eleitoral para delegados/as sindicais do BANCO DO BRASIL S/A.

O processo eleitoral será realizado de forma remota/virtual no site do Sindicato dos Bancários de Sergipe (SEEB/SE).

1. A eleição considerará a quantidade de funcionários da base sindical, limitado a 01 (um) por agrupamento de 80 (oitenta) funcionários do Banco, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Anexo ao Aditivo do ACT do BB e Contraf, que considera a lotação de cada dependência para a realização do processo eleitoral;

2. Nas PSOs haverá limite para a quantidade de representantes: fração de 01 (um) representante para cada 50 (cinquenta) funcionários do prefixo ao qual o candidato estiver vinculado.

* Este ano, de acordo com a quantidade de funcionários lotados em Sergipe, serão disponibilizadas 06 (seis) vagas de representantes sindicais de base, sendo 01 (uma) para a PSO e 05 (cinco) para as agências varejo.

3. Para ser candidato, o (a) funcionário (a) deverá ser associado (a) ao Sindicato; estar lotado (a) na dependência para cuja representação se candidata, respeitando-se ainda a seção, em caso de estar apartada fisicamente de prédio diverso do funcionamento da dependência de lotação;

4. Em caso de empate na apuração dos votos de uma dependência, se utilizará a conjugação do maior tempo de associação ao Sindicato com o tempo de vínculo empregatício com o Banco, considerando, inclusive, o período trabalhado em bancos incorporados. Em caso de empate, será eleito aquele com o maior tempo de vínculo empregatício.

5. Os delegados sindicais terão mandato de 01(um) ano, podendo ser destituídos a livre critério da maioria dos empregados da Unidade de lotação física, a qualquer tempo, de **01/09/2026** até **31/08/2027**;

Cronograma do processo Eleitoral:

- Inscrições: de **23/07 a 30/07/2026**, por meio do sistema de votação eletrônica e do Portal do Filiado do Sindicato, na área "**Candidate-se**", que ficará disponível apenas quando houver eleição definida para a Unidade/Setor do filiado.

- Eleição dos(as) Delegados(as): de **04/08 a 11/08/2026**, mediante votação eletrônica realizada por meio do sistema de votação eletrônica do Sindicato.

- Posse dos eleitos: **01/09/2026**;

- Mandato: **01/09/2026** até **31/08/2027**.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2026.

JOSÉ ADILSON DE AZEVEDO
Presidente